

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**

Av. Santos Dumont, 325 – Bairro: Aeroporto Velho
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Contatos: (77)9.9924-7290 ou e-mail: sdegbi@edu.guanambi.ba.gov.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026
PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO EMPRESARIAL – MUNICÍPIO DE GUANAMBI/BA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI – BA, inscrita no CNPJ nº 13.982.640/0001-96, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026, destinado à seleção de empresas interessadas em participar do Programa de Qualificação Empresarial.

O presente chamamento fundamenta-se nos princípios que regem a Administração Pública, previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como na Lei Municipal nº 1.143, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais no âmbito do Município de Guanambi, observadas as condições e critérios estabelecidos neste Edital.

1) DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de até 40 (quarenta) empresas sediadas no Município de Guanambi para participação no Programa de Qualificação Empresarial, promovido pela Prefeitura Municipal de Guanambi, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE.

1.2. O Programa será executado em parceria com o Instituto Euvaldo Lodi – IEL, conforme contrato administrativo vigente, com o objetivo de fortalecer a gestão e a competitividade das empresas participantes.

1.3. O Programa de Qualificação Empresarial tem como finalidade:

- 1.3.1. Fortalecer a gestão das empresas participantes;
- 1.3.2. Desenvolver competências nas áreas de finanças, marketing e vendas;
- 1.3.3. Estimular a geração de emprego e renda no município; e
- 1.3.4. Contribuir para o aumento da competitividade dos pequenos negócios locais.

2) DO PROGRAMA

2.1. O Programa de Qualificação Empresarial será composto por dois módulos: **Finanças e Marketing e Vendas**, contemplando:

- I. Capacitação presencial;
- II. Carga horária de 8 (oito) horas por módulo;
- III. Evento de abertura; e
- IV. Certificação aos participantes que atenderem aos requisitos estabelecidos pelo Programa.

3) DO PÚBLICO-ALVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**

Av. Santos Dumont, 325 – Bairro: Aeroporto Velho
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Contatos: (77)9.9924-7290 ou e-mail: sdegbi@edu.guanambi.ba.gov.br

3.1. Poderão participar do Programa de Qualificação Empresarial as empresas que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Possuir inscrição ativa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II. Possuir sede ou exercer atividade econômica no Município de Guanambi;
- III. Estar enquadrada como Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- IV. Possuir disponibilidade para participação nas atividades previstas no Programa.

4) DAS VAGAS

4.1. Serão disponibilizados 02 (dois) módulos de qualificação: **Finanças e Marketing e Vendas**, com carga horária de 8 (oito) horas por módulo e até 20 (vinte) vagas em cada um, totalizando até 40 (quarenta) vagas.

4.2. A empresa poderá inscrever-se em um ou em ambos os módulos, conforme seu interesse.

4.3. Cada empresa poderá indicar 01 (um) participante para representá-la nas atividades do Programa.

5) DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

5.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis** antes da data fixada para o início do período de inscrições.

5.2. A impugnação deverá ser dirigida à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE, e protocolada presencialmente no SAC Municipal, em petição escrita e fundamentada.

5.3. Caberá à ao Secretário Municipal, auxiliado pelo setor jurídico, decidir sobre a impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento da petição.

6) DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas no período de **13 a 24 de julho de 2026, presencialmente no SAC Municipal, localizado na Avenida Santos Dumont, nº 325, Bairro Aeroporto Velho, Guanambi-BA, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h.**

6.2. A inscrição consistirá na entrega do Formulário de Inscrição (Anexo I e II), devidamente preenchido, acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Documento oficial de identificação do sócio majoritário ou representante legal;
- II. Contrato social, CCMEI ou documento equivalente;
- III. Comprovante de inscrição no CNPJ;
- IV. Alvará de Funcionamento, exceto para Microempreendedor Individual (MEI);

6.3. O Formulário de Inscrição e a documentação apresentada serão analisados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE, conforme os critérios estabelecidos neste Edital.

6.4. O não preenchimento integral do Formulário de Inscrição, a ausência de documentos obrigatórios ou a apresentação de informações incompletas implicará a desclassificação da inscrição.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

Av. Santos Dumont, 325 – Bairro: Aeroporto Velho
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Contatos: (77)9.9924-7290 ou e-mail: sdegbi@edu.guanambi.ba.gov.br

6.5. Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que legíveis.

7) DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção observará o seguinte cronograma:

ETAPA	DESCRIÇÃO	DATA/PRAZO
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	06/07/2026
2	Inscrições e entrega dos Anexos I e II	13/07/2026 a 24/07/2026
3	Análise e avaliação das inscrições pela SDE	27/07/2026 a 28/07/2026
4	Divulgação do resultado preliminar	29/07/2026
5	Interposição de recursos	30/07/2026 e 31/07/2026
6	Análise dos recursos pela SDE	03/08/2026 e 04/08/2026
7	Homologação e publicação do resultado final	05/08/2026

7.2. Encerrado o prazo de inscrições, não serão admitidas novas inscrições, complementações ou substituições de documentos, salvo quando formalmente solicitadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE.

7.3. A análise das inscrições terá caráter eliminatório e classificatório e será realizada por uma **Comissão de Seleção**, designada por portaria específica do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e composta por, no mínimo, 03 (três) servidores da pasta, com base nas informações prestadas no Formulário de Inscrição (Anexo I), na documentação apresentada e nos critérios de pontuação estabelecidos no Barema deste Edital.

7.4. Serão desclassificadas as inscrições que:

- I. Não apresentarem a documentação exigida neste Edital;
- II. Não atenderem aos requisitos de participação previstos neste Edital;
- III. Prestarem informações falsas ou inconsistentes;
- IV. Não alcançarem a pontuação mínima estabelecida no Barema.

7.5. A seleção das inscrições será realizada de forma individualizada, mediante atribuição de pontuação conforme os critérios objetivos de avaliação estabelecidos no Barema abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Participação em Capacitações Anteriores	Participação em 1 (uma) ou 2 (duas) capacitações empresariais nos últimos 24 meses: 5 pontos. Participação em 3 (três) ou mais capacitações empresariais nos últimos 24 meses: 10 pontos.	Certificados, declarações, atestados de participação ou documentos equivalentes.	10





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

Av. Santos Dumont, 325 – Bairro: Aeroporto Velho
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Contatos: (77)9.9924-7290 ou e-mail: sdegbi@edu.guanambi.ba.gov.br

Porte Empresarial	Microempreendedor Individual (MEI): 20 pontos; Microempresa (ME): 10 pontos; Empresa de Pequeno Porte (EPP): 5 pontos.	Comprovante de inscrição no CNPJ, CCMEI, Certidão Simplificada da Junta Comercial ou documento equivalente que demonstre o enquadramento empresarial.	20
Mulher Empreendedora	Empresa cuja titularidade, administração ou representação legal seja exercida por mulher.	Contrato social, CCMEI, requerimento de empresário ou documento equivalente que comprove a condição declarada.	10
Histórico de Participação em Eventos	Participação comprovada da empresa, na condição de expositora, em 1 (um) evento empresarial, feira ou ação de promoção de negócios, incluindo Feira de Negócios de Guanambi, Prêmio Guanambi de Negócios e Circuito A'gosto de Boteco: 5 pontos. Participação comprovada da empresa, na condição de expositora, em 2 (dois) ou mais eventos empresariais, feiras ou ações de promoção de negócios: 10 pontos.	Certificados, declarações, comprovantes de participação emitidos pela organização do evento ou registros constantes nos arquivos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE.	10
Pontuação Máxima Global			50

7.5.1. A pontuação será atribuída com base nas informações e documentos apresentados no ato da inscrição, cabendo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE realizar a análise da documentação e, quando necessário, solicitar esclarecimentos para subsidiar a avaliação dos critérios estabelecidos neste Edital.

7.6. As empresas serão classificadas em ordem decrescente de pontuação, até o limite de vagas previsto neste Edital.

7.7. A pontuação máxima será de 50 (cinquenta) pontos, sendo desclassificadas as inscrições que não atingirem o mínimo de 20 (vinte) pontos.

7.8. Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I. Maior pontuação no critério Porte Empresarial;
- II. Maior pontuação no critério Mulher Empreendedora;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**

Av. Santos Dumont, 325 – Bairro: Aeroporto Velho
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Contatos: (77)9.9924-7290 ou e-mail: sdegbi@edu.guanambi.ba.gov.br

- III. Maior pontuação no critério Histórico de Participação em Eventos;
- IV. Ordem cronológica de inscrição.

7.9. O resultado preliminar e o resultado final serão publicados no Diário Oficial do Município de Guanambi, iniciando-se o prazo para interposição de recurso no primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado preliminar.

7.10. Após a divulgação do resultado preliminar, caberá a interposição de **recurso**, no prazo estipulado no cronograma, o qual deverá ser fundamentado e protocolado por escrito junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE.

7.10.1. O recurso será direcionado à **Comissão de Seleção**, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

7.10.2. Caso a Comissão de Seleção não reconsidere a decisão, o recurso será, no mesmo prazo, encaminhado como **recurso hierárquico** à autoridade superior, o **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**, para decisão final no prazo de até 3 (três) dias úteis, respeitando-se o princípio do duplo grau de jurisdição administrativa.

8) DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

8.1. As empresas selecionadas deverão assinar o Termo de Adesão, garantir frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades, participar das avaliações do Programa e cumprir as orientações estabelecidas para sua execução, sob pena de desligamento.

9) DA CERTIFICAÇÃO

9.1. Receberão certificado as empresas que cumprirem a frequência mínima e os demais requisitos estabelecidos pelo Programa.

10) DO DESLIGAMENTO

10.1. Poderá ser desligada do Programa a empresa que descumprir as obrigações previstas neste Edital ou adotar conduta incompatível com seus objetivos.

11) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A participação no Programa de Qualificação Empresarial é gratuita.

11.2. A inscrição da empresa implica ciência e concordância com todos os termos deste Edital.

11.3. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE decidirá os casos omissos e as situações não previstas neste Edital, observadas as disposições legais aplicáveis.

11.4. Este Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem gerar direito a indenização.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**

Av. Santos Dumont, 325 – Bairro: Aeroporto Velho
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Contatos: (77)9.9924-7290 ou e-mail: sdegbi@edu.guanambi.ba.gov.br

11.5. A empresa inscrita é responsável pela veracidade das informações e documentos apresentados, sujeitando-se à desclassificação, desligamento do Programa e demais sanções cabíveis em caso de irregularidade.

11.6. Integram este Edital o Anexo I - Formulário de Inscrição e o Anexo II - Termo de Responsabilidade

Guanambi, BA, 06 de julho de 2026.

FABRÍCIO LOPES RODRIGUES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Decreto nº 048 de 10 de janeiro de 2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**

Av. Santos Dumont, 325 – Bairro: Aeroporto Velho
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Contatos: (77)9.9924-7290 ou e-mail: sdegbi@edu.guanambi.ba.gov.br

**ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026
PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO EMPRESARIAL – MUNICÍPIO DE GUANAMBI/BA**

O presente Formulário de Inscrição deverá ser preenchido de forma legível e entregue acompanhado da documentação exigida no Edital.

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**DADOS DA EMPRESA**

Razão Social:
Nome Fantasia:
CNPJ:
Data de Abertura:
Endereço Completo:
Atividade Econômica Principal:
Número de Colaboradores:
Telefone/WhatsApp:
E-mail:

2. PARTICIPANTE INDICADO PARA O PROGRAMA**DADOS DO PARTICIPANTE INDICADO**

Nome Completo:
Cargo/Função na Empresa:
RG:
CPF:
Endereço:
Telefone/WhatsApp:
E-mail:

2.1 Módulo(s) de Interesse

- ☐ Finanças
☐ Marketing e Vendas
☐ Ambos os Módulos

3. INFORMAÇÕES PARA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO**3.1 Enquadramento Empresarial (documento apresentado)**

- ☐ Microempreendedor Individual MEI;
☐ Microempresa ME;
☐ Empresa de Pequeno Porte EPP.

3.2 Participação em Capacitações Empresariais nos Últimos 24 Meses

- ☐ Participou de 1 a 2 capacitações
☐ Participou de 3 ou mais capacitações

3.3 Documentos comprobatórios apresentados:

- ☐ Certificados



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

Av. Santos Dumont, 325 – Bairro: Aeroporto Velho
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Contatos: (77)9.9924-7290 ou e-mail: sdegbi@edu.guanambi.ba.gov.br

- ☐ Declarações
☐ Atestados de participação
☐ Outros documentos equivalentes
Quantidade de documentos apresentados: _____

3.4 Mulher Empreendedora

A empresa possui titularidade, administração ou representação legal exercida por mulher?

- ☐ Sim
☐ Não

3.5 Documentos comprobatórios apresentados:

- ☐ Contrato Social
☐ CCMEI
☐ Requerimento de Empresário
☐ Alteração Contratual
☐ Outros documentos equivalentes que comprovem a titularidade, administração ou representação legal exercida por mulher.

3.6 Histórico de Participação em Eventos

Participação da empresa, na condição de expositora, em feiras, eventos empresariais ou ações de promoção de negócios:

- ☐ Participou de 1 (um) evento
☐ Participou de 2 (dois) ou mais eventos

3.7 Relacionar os eventos dos quais participou:

Evento	Ano	Promovido pela Prefeitura/SDE?
		☐ Sim ☐ Não
		☐ Sim ☐ Não
		☐ Sim ☐ Não
		☐ Sim ☐ Não
		☐ Sim ☐ Não

3.8 Documentos comprobatórios apresentados:

- ☐ Certificados de participação
☐ Declarações emitidas pelos organizadores
☐ Comprovações de participação como expositora
☐ Fotografias acompanhadas de declaração ou documento emitido pelo organizador
☐ Outros documentos equivalentes
Quantidade de documentos apresentados: _____

4. DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ Documento oficial de identificação do representante legal;
☐ Contrato Social, CCMEI, Requerimento de Empresário ou documento equivalente;
☐ Comprovante de inscrição no CNPJ;
☐ Alvará de Funcionamento (exceto para Microempreendedor Individual – MEI);
☐ Termo de Responsabilidade (Anexo II).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**

Av. Santos Dumont, 325 – Bairro: Aeroporto Velho
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Contatos: (77)9.9924-7290 ou e-mail: sdegbi@edu.guanambi.ba.gov.br

ANEXO II
TERMO DE RESPONSABILIDADE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026
PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO EMPRESARIAL – MUNICÍPIO DE GUANAMBI/BA

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____, representante legal da empresa
_____, inscrita no CNPJ nº
_____, representante legal da empresa participante do Edital de
Chamamento Público nº 003/2026– Programa de Qualificação Empresarial – Município de
Guanambi/BA, declaro, para os devidos fins, que:

- I. As informações prestadas no Formulário de Inscrição (Anexo I) são verdadeiras, completas e compatíveis com a documentação apresentada;
- II. Os documentos entregues para participação neste Chamamento Público são autênticos e correspondem à situação atual da empresa;
- III. Todas as informações utilizadas para fins de avaliação e pontuação no Barema refletem fielmente a realidade da empresa e encontram respaldo na documentação apresentada;
- IV. Tenho ciência de que a apresentação de informações falsas, inexatas ou de documentos irregulares poderá acarretar a desclassificação da inscrição, o desligamento do Programa e a aplicação das sanções administrativas e legais cabíveis;
- V. Comprometo-me a cumprir as disposições constantes no Edital de Chamamento Público nº 003/2026 e as orientações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE relacionadas à execução do Programa;
- VI. Estou ciente de que a participação no Programa de Qualificação Empresarial é gratuita e de que a seleção das empresas observará os critérios, condições e procedimentos estabelecidos no Edital.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente Termo de Responsabilidade.

Guanambi – BA, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal

Nome: _____

CPF: _____

